

Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

Ubá, MG, 11 de setembro de 2018.

OF.CMU.347/18

Exmo. Sr.
EDSON TEIXEIRA FILHO
Prefeito de Ubá
Nesta.

REF.: Projeto de Lei nº 064/18

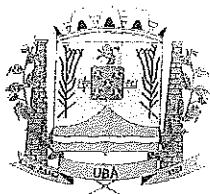
Senhor Prefeito:

Com minha cordial visita, cumpre-me encaminhar-lhe, para competente sanção, o Projeto de Lei em referência que “Dispõe sobre a denominação de Rua Jaime Cardoso, a logradouro público desta cidade”.

Encaminho-lhe também anexo, para conhecimento, cópia do Parecer CLJR-068/2018, referente a matéria.

Atenciosamente,

VEREADORA ROSÂNGELA MARIA ALFENAS DE ANDRADE
Presidente da Câmara



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

A Presidente da Câmara Municipal de Ubá faz saber que o Legislativo Ubaense aprovou o seguinte:

PROJETO DE LEI N°. 064/18

"Dispõe sobre a denominação de Rua Jaime Cardoso, a logradouro público desta cidade".

Art. 1º. Passa a denominar-se Rua Jaime Cardoso, a Rua "A", código logradouro 1000106, do Loteamento de propriedade de Feliciano José Motta Soares, Bairro São Domingos, que tem início na Rua Adolfo Pereira Cortez, que não possui denominação oficial instituída por Lei.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo encarregado de mandar confeccionar as placas nominativas de tal logradouro público, afixá-las no momento oportuno, bem como, comunicar a nova denominação aos concessionários de serviços públicos em Ubá.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

VEREADORA ROSÂNGELA MARIA ALFENAS DE ANDRADE
Presidente da Câmara